



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.
Telefone: (15) 3256-1185.
E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025

OBJETO: Aquisição de módulos de uso contínuo diário ou permanente (playgrounds infantis) para a creche municipal Carmo Lourenço Gomes.

Lote 01			
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
01	01	Unid.	Brinquedo parque 2 torres contendo: Duas torres com cobertura, módulo com medidas aproximadas de 1,05m ² , composto por quatro vigas de sustentação em plástico ecológico feito em polímero reciclável (94% plástico e 6% aditivo), medindo no mínimo 119mm x 119mm com reforço interno, interligados em sua base por um quadro de metalão 20mm x 20mm, parede 1,20mm, e ao centro um deck feito em polietileno rotomoldado pigmentado, medindo 1000mm x 1000mm, fixada com parafusos. Todos os parafusos utilizados deverão ter acabamentos em ponteiros em pead, objetivando a maior segurança dos usuários. Cobertura em polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 1500mm x 600mm de altura. Medidas (instalada): altura total aproximada: 3100mm de altura por 1000mm de largura x 1000mm de comprimento. Altura do solo até o deck: 1200mm, deverão obedecer aos requisitos da norma vigentes. Incluso todos os acessórios para instalação. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Um balanço 2 lugares contendo uma base acoplada e outra base de apoio tipo "a" feito em tubo industrial 2" chapa 18, varão em tubo 2" chapa 13, corrente galvanizada 4,5mm ligados ao varão com buchas de nylon e parafusos, dois assentos em polipropileno rotomoldado colorido, medidas do assento (46cm x 22,5cm). Medindo no total: 2,40 x 2,00m, caso necessário incluso com um módulo de proteção e contenção, confeccionado em plástico rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 800mm de altura x 990mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma escada rotomoldada, módulo de acesso confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, com no mínimo cinco degraus, medindo: 1660mm x 620mm. Contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1" chapa 18. Pintura eletrostática a pó epóxi, em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Um escorregador reto, módulo de descida reto confeccionado polietileno rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original, medindo 2400mm x 510mm de largura (externo) e 420mm de largura (interno) e 150mm de altura de borda nas laterais, com curvatura de desaceleração na extremidade final do trajeto. Base de apoio de chão em tubo 7/8". Portal em arco, confeccionado em polietileno rotomoldado, colorido, vazado, medida aproximada: 940mm de altura x 980mm de largura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma escalada, módulo de acesso em ângulo confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original produto de alta resistência. Dimensões: largura: 690mm. altura: 1600mm, escalador altamente resistente com 7 pegadas vazadas para apoio dos pés e mãos, cantos arredondados, acompanha par de alças de poio (pega - mão) em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Um jogo da velha, módulo interativo e decorativo com quadro confeccionado em metalão 20mm x 20mm, chapa 18, conjunto de nove cubos em plástico rotomoldado colorido contendo as letras (x) e (o), medindo: 140mm x 140mm x 140mm (cada cubo). Fixados ao quadro com eixo metálico giratório. Quadro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.

Telefone: (15) 3256-1185.

E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

medindo: 820mm de largura x 1030mm de altura. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma passarela túnel reto rotomoldado, Módulo de passagem confeccionado em polipropileno em rotomoldado pigmentado (colorido), com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original com diâmetro de 760mm e 1700mm de comprimento. Com dois painéis de sustentação em plástico rotomoldado medindo 980x980mm, com furos centrais de 760mm. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Uma escada de tela, módulo de acesso confeccionado em estrutura de tubo industrial 2", chapa 13, com corda de poliéster de 18mm, com malha de aproximadamente 150mm x 150mm. Cada cruzamento de malha será travado e interligado por dispositivo em plástico injetado, dispensando a utilização de nó, dando acabamento e segurança a criança. Medindo: 730mm de largura x 1400mm de comprimento. Partes metálicas com solda mig com tratamento antiferrugens e pintura eletrostática a pó epóxi em forno de alta temperatura. Acompanha par de alças de poio em tubo de aço. Com todas as medidas com tolerância de + /- 5%. Apresentar documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento sendo: DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND: 1 - Certificado: Abnt nbr 16071:2021 –playgrounds - parte 2, 4 e 8; acreditado do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. 2 - Nbr nm 300-1-2011 (análise de boras cortantes e pontas agudas). 3 - Nbr nm 300-3-2011 parte 3 – migração de certos elementos. 4 - Comprovando o peso estático da plataforma com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. - DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO: 1 - Astm g 155:2021 ou Astm g 154:12 com no mínimo 5.000 horas; 2- Nbr 14.922-2013 semiacabado de uhmw; 3 - Astm d 257-14 ensaio de resistividade volumétrica; 4 - ASTM D256-10-(2018) (resistência ao impacto do pêndulo IZOD de plásticos). 5 - Ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero sendo (ΔE^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,50 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS): 1 - Nbr 17088:2023 ou Abnt Nbr 8095:2015 - de no mínimo 5500 horas; Nbr 5841: 2015 e Nbr iso 4628-3: 2015; 2 - Nbr 9209:1986 – (fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m²). 3 - Abnt nbr 10443:2008, com a camada mínima média de 235µm; Nbr 11003/2009. DA MATÉRIA PRIMA (COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA): 1 – Ensaio Astm d638-14 de no mínimo 10800 kgf; 2 - Resistência à compressão: no mínimo de 115,00 kn; 3 - Ensaio de flexão: Astm d790-17 – de no mínimo 720kgf.

***TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA.**

- A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente os prazos das entregas solicitadas pelo Departamento de Compras.
- transporte e a descarga de produtos serão por conta da empresa vencedora.
- A empresa vencedora deverá fazer a remoção dos playgrounds que já existem no local e que serão substituídos.
- A empresa vencedora caso for necessário, deverá realizar total adequação do solo (nivelamento, terraplanagem) para a instalação dos playgrounds.

1 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.

Telefone: (15) 3256-1185.

E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

1.1 A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 24h todos os laudos técnicos vigentes, contados da declaração de vencedora, os documentos que comprovam a Certificação, Segurança, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a fabricação do equipamento módulo infantil, sendo:

DA SEGURANÇA DO PLAYGROUND

1 - Certificado: abnt nbr 16071:2021 – playgrounds - certificado/autorização para uso de selo de identificação do inmetro, atestando a conformidade das normas técnicas atuais. Segurança de playgrounds – requisitos gerais de certificação de produtos - para segurança total do brinquedo, emitido através de certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade emitido por instituto de certificação de playgrounds (ocp) organismo de certificação de produtos, acreditado pela coordenação geral de acreditação do inmetro, em nome da fabricante dentro de sua validade. (Para verificar se a empresa vencedora está em conformidade nos requisitos de segurança dos equipamentos).

2 - Relatórios:

- Comprovando o peso estático da plataforma com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg. (Para verificar se a plataforma do equipamento aguenta 4 crianças de até 12 anos com o peso médio de 46 kg por criança)

- Abnt nbr nm 300-1-2011 versão corrigida - segurança de brinquedos - parte 1 – propriedades gerais, mecânicas e físicas. (análise de boras cortantes e pontas agudas). (Para verificar se há pontas ou bordas que possam machucar alguma criança)

- Abnt nbr nm 300-3-2011 versão corrigida - segurança de brinquedos - parte 3 – migração de certos elementos. (Para verificar se não há os seguintes elementos na composição dos equipamentos: antimônio, arsênio, bário, cádmio, cromo, chumbo, mercúrio e selênio, que podem fazer mal a criança).

DA MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO ROTOMOLDADO

1 - Astm g 155:2021 - relatório de ensaio de teste de qualidade de envelhecimento acelerado do polímero / plástico rotomoldado utilizado para o uso de aparelhos de luz de arco de xenônio e água para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos à luz solar (direta ou através do vidro da janela) e umidade como chuva ou orvalho no uso real, com no mínimo 5.000 horas ou Astm g 154:12 - relatório de ensaio de teste de qualidade de envelhecimento acelerado do polímero / plástico rotomoldado utilizado para o uso de aparelhos de luz ultravioleta fluorescente e aparelhos de água destinados a reproduzir os efeitos de intemperismo que ocorrem quando os materiais são expostos à luz solar (direta ou através do vidro da janela) e à umidade como chuva ou orvalho no uso real, com no mínimo 5.000 horas. (Para verificar se o plástico aguenta os níveis de radiação solar sem se quebrar ou fragilizar por 5 anos, em média cada 1000h de teste equivale a um ano de uso no tempo).

2 - Nbr 14.922-2013 – semiacabado de uhmw - método de ensaio para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima produto intermediário sobre o qual será dada forma por usinagem ou qualquer outro tipo de ação mecânica para obtenção do produto. (Para verificar se o plástico utilizado tenha resistência elétrica).

3 - Astm d 257-14 - ensaio de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar a características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima. (Para verificar se o plástico utilizado tenha condução elétrica).

4 - Resistência ao impacto izod: ASTM D256-10-(2018) – “standard test methods for determining the Izod pendulum impact resistance of plastics (métodos de teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo IZOD de plásticos). (Para avaliar a capacidade do plástico ao suportar impactos sem danificar o produto).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.

Telefone: (15) 3256-1185.

E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

5 - Relatório de ensaio de teste de qualidade de colorimetria do polímero / plástico rotomoldado, esse ensaio consiste em obter, a partir do espectro de refletância da amostra, os parâmetros colorimétricos L^* , a^* e b^* determinados pela utilização de um colorímetro, desta forma, as coordenadas de cores no sistema de eixos (adimensional) são: L^* – é uma medida de luminosidade (claro/escuro). A^* – coordenada do vermelho/verde, com “+a” indicando vermelho e “-a” indicando verde. B^* – coordenada do amarelo/azul, com “+b” indicando amarelo e “-b” indicando azul, e que as diferenças de cor onde os resultados gráficos de (ΔE^*) sejam menores ou inferiores (-) a 4,50 após 5.000 (cinco mil) horas de envelhecimento acelerado. (Para verificar se o plástico suporta os níveis de radiação solar sem perder a cor ou desbotar por 5 anos, em média cada 1000h de teste equivale a um ano de uso no tempo).

DA MATÉRIA PRIMA (PARTES METÁLICAS/AÇO CARBONO GALVANIZADOS A FOGO):

1 - Nbr 17088:2023 - corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 5500 horas ou Abnt Nbr 8095:2015 - qualidade de material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, método utilizado para reproduzir os efeitos climáticos similares aos que ocorrem quando os materiais são expostos ao tempo como umidade, chuva ou orvalho no uso real, referente a qualidade da pintura utilizada na fabricação com no mínimo 5000 horas de exposição, ambos com resultado do grau de enferrujamento de $ri0 = (0\% \text{ de área enferrujada})$, (resultado que comprova que não há corrosão na superfície pintada), onde será avaliado a: determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas (abnt nbr 5841: 2015); tintas e vernizes — avaliação da degradação de revestimento — designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - parte 3: avaliação do grau de enferrujamento (abnt nbr iso 4628-3: 2015) utilizados na fabricação. O relatório de ensaio deverá possuir selo de conformidade com o inmetro, bem como ser emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. (Para verificar se as ferragens suportam ao equivalente a 5 anos, sem ferrugem ou corrosão).

2 - Nbr 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre $1,0\text{g/m}^2$ e $1,6\text{g/m}^2$). (Para verificar se os valores de fosfato de zinco não ultrapassam o máximo em que uma criança possa ser exposta).

3 - Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, com a camada mínima média de $235\mu\text{m}$, de acordo com a Abnt nbr 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Y0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. Emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. (Para verificar se a camada de tinta tenha espessura suficiente para suportar 5 anos de uso em ambientes abertos).

DA MATÉRIA PRIMA (COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA)

(Para verificar se a madeira plástica suporta os pesos dos equipamentos instalados nela juntamente com os usuários, tanto em sua tração, compressão e flexão).

1 - Ensaio de tração: Astm d638-14 – “standard test method for tensile properties of plastics” (método de teste padrão para propriedades de tração de plásticos), de no mínimo 10800 kgf.

2 - Resistência à compressão: com ruptura no mínimo de 115,00 kn

3 - Ensaio de flexão: Astm d790-17 – “standard test methods for flexural properties of unreinforced and reinforced plastics and electrical insulating materials” (métodos de teste padrão para propriedades flexurais de plásticos não reforçados e reforçados e materiais isolantes elétricos), tendo força de flexão máxima no centro da viga de no mínimo 720kgf.

- Apresentar catálogo ilustrativo com vista lateral e superior dos equipamentos licitados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.
Telefone: (15) 3256-1185.
E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

1.2 A análise apresentará o resultado da avaliação para suporte à decisão do Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação.

2 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

2.1 - DA ENTREGA: O fornecimento do playground será realizado **EM 10 (DEZ DIAS), a contar da Ordem de Fornecimento**, conforme a solicitação da Requerente.

O PLAYGROUND deverá ser entregue e instalados pela empresa vencedora (contratada) nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela empresa vencedora (contratada). A entrega que vierem fora do horário estabelecido não serão recebidos, sem prejuízo para contratante.

2.1.1 - A Contratada deverá cumprir as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I, sob pena das penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital.

2.1.2 - No momento da entrega a contratada deverá apresentar a respectiva NOTA FISCAL.

2.2 - PRAZO DE ENTREGA: **Prazo máximo de até 10 (dez) dias**, contado da data do recebimento do pedido solicitado pelo Departamento de Compras do Município.

2.3 - Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e, se constatadas irregularidades no objeto licitado, a **Administração poderá:**

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

b) Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com indicação do Município, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

2.4 - O transporte, a descarga, e demais gastos, diretos e indiretos, com o fornecimento dos materiais serão por conta da empresa vencedora (contratada).

2.5 - Correrão por conta e risco da Contratada todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.

Telefone: (15) 3256-1185.

E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

2.6 – O Município de Campina do Monte Alegre se reserva o direito de não aceitar os materiais em desacordo com as especificações descritas no Edital, podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades dispostas na Lei de Licitações nº 14.133/2022.

3- JUSTIFICATIVA:

3.1 - A aquisição de playgrounds infantis para praças públicas é uma iniciativa importante e benéfica por várias razões. O Playground oferece às crianças a oportunidade de se envolverem em atividades físicas e brincadeiras ao ar livre, o que é essencial para o desenvolvimento físico e motor saudável. Isso ajuda a melhorar a coordenação, força, equilíbrio e resistência das crianças além de ser um ambiente onde as crianças podem interagir com seus colegas, aprender a compartilhar, resolver conflitos e desenvolver habilidades sociais, contribuindo para o desenvolvimento emocional e social das crianças. Brincar em um playground oferece oportunidades para as crianças usarem a imaginação e criatividade. Eles podem criar jogos, histórias e cenários imaginários, o que é fundamental para o desenvolvimento cognitivo além de reduzir o estresse e a ansiedade nas crianças. O contato com a natureza e a atividade física ao ar livre têm demonstrado benefícios significativos para a saúde mental. Estudos mostram que a atividade física regular e o tempo de recreação têm um impacto positivo no desempenho acadêmico. As crianças que têm a oportunidade de brincar em um playground podem estar mais focadas e alertas na sala de aula.

3.2 - Ao fornecer um espaço ao ar livre para as crianças brincarem, a Prefeitura Municipal está promovendo hábitos saudáveis desde cedo. Isso pode influenciar positivamente as escolhas de estilo de vida das crianças a longo prazo. Um playground atrativo pode motivar as crianças a frequentarem as Praças da cidade, uma vez que oferece um ambiente agradável e divertido. Isso pode ajudar a reduzir a taxa de crianças sedentárias. A presença de um playground também pode servir como um local de encontro para a comunidade, promovendo a interação entre pais e filhos, fortalecendo assim os laços familiares.

3.3 - Portanto, a aquisição de playgrounds infantis para as Praças da cidade é uma medida que promove o bem-estar, o desenvolvimento e o aprendizado das crianças, além de contribuir para a criação de um ambiente mais acolhedor e inclusivo.

3.4 - A referida aquisição é necessária tendo em vista que os atuais brinquedos usados na praça pelas crianças estão deteriorados pelo uso e condições climáticas, não sendo assim seguros. É necessário ofertar às crianças parques infantis de qualidade que atendam as normas de Segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3.5 - A justificativa para a aquisição visa atender também ESCOLA e CRECHE para uso das crianças na Educação, sendo está uma estratégia, pois o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para a criança um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. A aquisição de brinquedos para uso das crianças na Educação Infantil é uma estratégia de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. O uso dos playground's e brinquedos pedagógicos é sempre uma forma de diversão às crianças. Prova disso, é seu difuso uso em todo o Brasil, seja em pontes, escorregadores, ou outros brinquedos no geral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE

Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.

Telefone: (15) 3256-1185.

E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

3.6 - Um ambiente de lazer onde tenha um playground seguro e com equipamentos de qualidade promove lazer, incentiva o convívio em sociedade e causa alegria e descontração para as crianças, essas que tem assegurado em lei, Constituição Federal e ECA, o direito ao lazer, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, que deve ocorrer por meio de políticas públicas pelos entes federados.

4- JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE LAUDOS

4.1 - De início é importante registrar que a solicitação de apresentação das normas técnicas é extremamente importante, objetivando adquirir um material de qualidade e que proporcione a segurança necessária aos usuários que irão utilizar os brinquedos.

4.2 - Todo o material licitado tem como suas principais matérias primas o ferro, solda, tintas, plástico rotomoldado e madeira plástica. Pensando nisso a Secretária municipal responsável solicita que o objeto possua laudos que comprovem a qualidade de toda matéria prima utilizada para a fabricação dos brinquedos.

4.3 - De uma forma técnica, vou explicar a devida importância de cada norma presente nos descritivos, vejamos:

4.4 - Os ferros e soldas aplicados na fabricação passam por testes de Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada - ABNT NBR 8095:2015, onde fica comprovado a qualidade e a durabilidade dos mesmos. Em resumo, é o teste mais rígido e com maior poder de danificar o material, ou seja, como o material ficará exposto a todas as condições climáticas possíveis é realizado um teste da maneira mais dura possível, para provar que o material ficou intacto.

4.5 - Já com relação aos relatórios de ensaio de tração e flexão é extremamente importante, uma vez que esses brinquedos serão instalados em locais públicos e não irão possuir instrutor responsável em cada Playground para que controle a quantidade de crianças que irão utilizar o brinquedo.

4.6 - Diante disso é realizado teste de peso nos plásticos, madeira plástica, ferro e solda, provando assim que a ruptura do material só ocorreu depois de muito mais peso que o equivalente 300 (trezentas) crianças.

4.7 - Outros Laudos extremamente essenciais é com relação à fosfatização do ferro, o grau de enferrujamento e desgaste do brinquedo, a qualidade da pintura a ser aplicada no brinquedo, não podendo ser tóxica para as crianças que vão brincar no PLAYGROUND.

4.8 - É importante destacar que a exigência de que o brinquedo a ser adquirido cumpra com as normas técnicas, não é uma particularidade da Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre. A maioria das Administrações que se preocupam em gastar o dinheiro público de forma correta, objetiva adquirir um material de qualidade e que disponibilize segurança para as crianças.

4.9 - A NBR 16071 é essencial para garantir a segurança das crianças, já que todas as especificações presentes em seu texto foram elaboradas a fim de oferecer um ambiente adequado para os pequenos em diversos pontos (qualidade, conforto, ergonomia), mas seguro o suficiente para evitar acidentes. Para isso, a NBR 16071 leva em conta todos os aspectos que possam causar acidentes (especialmente pontos móveis e fixos) e as possíveis lesões, como beliscos, esmagamento, arranhões e aprisionamento. Dessa forma, as crianças podem se divertir livremente sem riscos à sua integridade física.

5- FORMA DE CONTRATAÇÃO: Menor preço global.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CAMPINA DO MONTE ALEGRE
Rua: Bráz Nogueira Blézins, nº 44 – Centro – CEP: 18.245-000.
Telefone: (15) 3256-1185.
E-mail: educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br

6 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha	Un. Exec	F.Recurso	Func.Progr.	Categ.Economica
333	02.12	5	12.365.004.1053	4.4.90.51

7- UNIDADE FISCALIZADORA:

A fiscalização do presente contrato incumbirá servidor designado através de Portaria, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, responsabilizando-se pela entrega dos materiais.

Campina do Monte Alegre, 15 de julho de 2025

Sueli Ferreira dos Santos Passarinho
CPF: 072.102.228-63